



**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E  
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.548/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2018  
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: “Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em iluminação pública com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, veículos, equipamentos, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de materiais e equipamentos e instalação de novos, projetos de redes elétricas para todo sistema de iluminação pública do Município, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que analisados os RECURSOS ADMINISTRATIVOS impetrados pelas empresas **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI** e **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, a comissão assim decidiu:

| EMPRESA                                    | PROCESSO DE RECURSO Nº | SOLICITAÇÃO                                                                                            | DECISÃO QUANTO AO RECURSO     | DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI | 20.626/2018            | A INABILITAÇÃO das empresas CONTREL CONSTRUÇOES EIRELI e D' LED SOLUCOES ELETRICAS EIRELI, no certame. | Recurso não provido.          | Ratificação da decisão da comissão de licitação. Recurso não provido.           |
| QUARK ENGENHARIA EIRELI                    | 20.872/2018            | A sua HABILITAÇÃO no certame.                                                                          | Recurso provido parcialmente. | Retificação da decisão da comissão de licitação. Recurso provido integralmente. |

Pelo exposto, retifica-se o resultado da fase de habilitação anteriormente publicado, conforme segue:

| EMPRESA                                          | RESULTADO                     | MOTIVO                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI         | INABILITADA / DESCLASSIFICADA | Por não atendimento ao subitem 10.3.1 (parte final) do Edital (apresentação de documentos em envelopes trocados).                                                       |
| CONTREL CONSTRUÇOES EIRELI                       | HABILITADA                    | *****                                                                                                                                                                   |
| RM EMPREENDIMENTOS EIRELI                        | INABILITADA                   | Por não atendimento ao subitem 7.2.2.2.4 relativo ao GE (apresentação de índice do GE, no importe de 0,36, obtido por meio de fórmula diferente da prevista no Edital). |
| QUARK ENGENHARIA EIRELI                          | HABILITADA                    | *****                                                                                                                                                                   |
| TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI             | HABILITADA                    | *****                                                                                                                                                                   |
| D' LED SOLUCOES ELETRICAS EIRELI                 | HABILITADA                    | *****                                                                                                                                                                   |
| ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELETRICOS EIRELI - EPP | HABILITADA                    | *****                                                                                                                                                                   |

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, face à retificação do resultado anteriormente publicado. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico – juntamente com as decisões digitalizadas e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 19 de dezembro de 2018.

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação de**  
**Obras e Serviços de Engenharia**